



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: ALFAMA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA / ALFAMA CURSOS / ARACAJU /SE
ASSUNTO: HABILITAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA A OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NO MUNICÍPIO DE RECIFE / PE
RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000169/2022-14

*Publicado no DOE de 02/06/2023 pela
Portaria SEE nº 2422 de 01/06/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 045/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/05/2023

1 RELATÓRIO

A Alfama Processamento de Dados Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.906.802/0001-04, mantenedora da Alfama Cursos, situada na Avenida Augusto Franco, nº 2980, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 49097-670, solicitou à Presidência ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 017/2022, datado de 20/12/2022, a Habilitação de Polo de Apoio Presencial para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD, Curso já autorizado pelo Conselho Estadual de Educação de Sergipe. A Habilitação do Polo foi solicitada para a filial, inscrita no CNPJ nº 07.906.802/0003-76, localizada no seguinte endereço: **Avenida Santos Dumont, nº263, Graças, Recife-PE, (CEP) nº 52050-050.**

Os documentos relacionados abaixo compõem o pleito apresentado.

- Documento dirigido à Presidência do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Contrato Social / 10ª Alteração - Consolidação Contratual da Alfama Processamento de Dados Ltda.;
- Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Matriz) – Alfama Processamento de Dados Ltda., CNPJ nº 07.906.802/0001-04;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Filial) - CNPJ nº 07.906.802/0003-76;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **17/12/2024**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Recife;

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação do Imóvel;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Resolução nº 153/2010 - CEE/SE, de 17/06/2010 - cópia do Credenciamento Institucional da Alfama Cursos;
- Resolução CEE/SE nº 095/2018, de 02/08/2018 – “Recredencia a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a Distância, ministrado pela Alfama - Cursos Técnicos, no município de Aracaju”;
- Resolução CEE/SE nº 160/2016, de 09/06/2016, “Autorização de expansão. ”
- Resolução Normativa CEE/SE nº 1/2011 - Fixa normas para credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento para oferta dos níveis modalidades de ensino da Educação Básica nos estabelecimentos públicos privados pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Sergipe e dá outras providências.
- Resolução Normativa CEE/SE nº 2/2014 - Fixa normas para credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento para oferta dos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, nas instituições educacionais que integram ou instituições que pretendam integrar o Sistema de Ensino do Estado de Sergipe e dá outras providências.
- Relatório de Avaliação *In Loco*;
- Ofício nº 32/2023, encaminhamento de Processo CEE/PE-CEB com Relatório de Visita.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 21/12/2022, sob o nº **14000110005178.000169/2022-14**, sendo recebido na Câmara de Educação Básica no dia 22/12/2022 e distribuído ao Conselheiro Relator.

Em 23/12/2022, o Processo foi encaminhado à Presidência do CEE/PE para providências, junto à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, relativas à constituição de Comissão de Especialistas para avaliação das condições de oferta do pleito.

A Comissão, instituída pela Portaria SEE nº 900, de 09 de março de 2023, composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Reginaldo José de Oliveira Filho e Antônio Ferreira Rosa Junior (Especialistas Docentes), realizou visita à Instituição em 13/03/2023 e encaminhou o Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para a Habilitação do Polo com a autorização do Curso, em 14/03/2023.

2 ANÁLISE

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas responsável pela avaliação das condições institucionais de funcionamento do polo, para a oferta do Curso em análise, destacam-se os aspectos que seguem.

2.1. Do Credenciamento Institucional

A Instituição, na perspectiva da Habilitação do Polo de Apoio Presencial, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

O Credenciamento Institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância foi concedido por meio da Resolução nº 153/CEE/SE, de 17/06/2010, tendo sido renovado com base nas Resoluções Normativas nº 01/2011, de 30/06/2011 e nº 02/2014, de 10/04/2014 do referido Conselho.

A oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - modalidade a Distância, no município de Aracaju, foi autorizada mediante Resolução nº 085/2018, de 02/08/2018, do CEE/SE e, por meio da Resolução nº 160/CEE-SE, de 9/6/2016, a Alfama Cursos foi autorizada a expandir sua atuação com Polos de Apoio Presencial nos municípios de Maceió, Recife, São Luís e João Pessoa.

2.1.1. Regimento Escolar / Proposta Pedagógica

O Regimento Escolar apresentado atende a legislação em vigor; trata as normas de convivência social entre os atores escolares; está pautado na contemplação dos aspectos técnicos, pedagógicos e administrativos para o oferecimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; estabelece as atribuições dos Tutores diante das atividades educativas na modalidade EAD. Aborda, também, o Projeto Político Pedagógico, como um instrumento norteador do processo de ensino-aprendizagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2.2 Recursos Tecnológicos

Os Recursos Tecnológicos utilizados pela Alfama Cursos para a oferta do Curso na modalidade a Distância são os recursos já analisados e considerados satisfatórios, quando do Credenciamento da Instituição e da Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, concedidos pela Resolução CEE-SE nº 153/2011 e Resolução CEE-SE nº 095/2018.

2.3 Do Polo de Apoio Presencial localizado no Recife

Em visita realizada, no dia 13/03/2023, ao Polo localizado na **Avenida Santos Dumont, nº 263, Graças, Recife-PE, CEP nº 52050-050**, após a Comissão identificar-se aos representantes da Escola, bem como, informar os objetivos da visita, seguiu-se a apresentação, pelos dirigentes, da estrutura e metodologia desenvolvida no Curso. Na ocasião, os Especialistas avaliaram as instalações destinadas ao Polo de Apoio Presencial e consideraram adequada a infraestrutura, os equipamentos para as atividades práticas e os laboratórios específicos para o Curso solicitado.

2.3.1 Estrutura Física e Equipamentos

A infraestrutura do Polo de Apoio Presencial oferecida para o sistema de Educação a Distância consiste em ambientes administrativos e de aprendizagem que prezam pela acessibilidade de estudantes, professores, funcionários e gestores.

A infraestrutura oferecida pelo sistema de EAD da Alfama Cursos consiste em duas partes bem distintas:

- **Espaço do Aluno** (com senha e login individuais), possibilitando: consultar ficha cadastral; verificar notas e frequência; participar de fóruns para debates, e tirar dúvidas (contatar o professor);
- **Espaço do Tutor/Professor** (com senha e login individuais), possibilitando: elaborar e/ou atualizar os conteúdos programáticos dos cursos e lançar notas dos alunos; disponibilizar o conteúdo da aula a ser ministrada; colocar temas a serem debatidos nos fóruns dos alunos; participar do fórum dos professores. O Sistema é hierarquizado para consulta e alimentação pelos professores, gestores e acadêmicos.

2.3.2 Ambientes de Aprendizagem

De acordo com o Relatório da Comissão, o Polo da Alfama Cursos está localizado em prédio térreo, arejado e de fácil acesso a estudantes e funcionários, com os seguintes ambientes de aprendizagem:

- **Salas de Aula** – uma sala climatizada com capacidade para até 15 estudantes, equipada com quadro branco e mobiliário satisfatório;
- **Biblioteca** – climatizada, equipada com mobiliário satisfatório e livros catalogados. Na opinião dos especialistas docentes “a biblioteca atende em termos qualitativos e quantitativos já que também conta com uma biblioteca virtual”.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade “o imóvel contempla condições adequadas nas instalações, apresentando corredores livres de barreiras, sanitários adaptados com porta com largura adequada e barras de apoio, sinalização dos ambientes [...]”.

3 VOTO

Pelo exposto, e considerando que a Alfama Processamento de Dados Ltda., CNPJ nº 07.906.802/0001-04, mantenedora da Alfama Cursos, está devidamente credenciada e autorizada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância pelo Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE), sou de parecer e voto favoráveis à Habilitação do Polo de Apoio Presencial para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD, pela Alfama Cursos, CNPJ nº 07.906.802/0003-76, no seguinte endereço: **Avenida Santos Dumont, nº263, Graças, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 52050-050.**

A autorização é concedida até o dia 02/08/2023, conforme prazo estabelecido na Resolução nº 095/2018 – CEE/SE, de 02/08/2018, que autorizou a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente e Relator

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente

EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de maio de 2023.

Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício